

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PRPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

ADMINISTRAÇÃO

DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

LEI Nº 348 DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JERICÓ para o Exercício de 1988.

DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO, Prefeito do Município de JERICÓ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento geral do Município de JERICÓ, para o exercício financeiro de 1988 estima a Receita em Cz\$ 29.850.000,00 (vinte e nove milhões oitocentos e cinquenta mil cruzados x.x.) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei na forma do Decreto-Lei nº 1.875 de 15 de Julho de 1981

Fixa a Despesa em Cz\$ 28.650.000,00 (vinte e oito milhões seiscentos e cinquenta mil cruzados), A diferença entre a Receita estimada e a despesa fixada, na importância de Cz\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzados x.x) será destinada a "RESERVA DE CONTINGENCIA", que de acordo com o Decreto-Lei nº 1.763, de 16.01.80, servirá como recurso para abertura de Créditos Adicionais.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

1. - RECEITAS CORRENTES

Cz\$ 23.138.508,00

11. Receitas Tributárias.....	Cz\$	240.952,00
12. Receitas de Contribuição.....	Cz\$	1.200.000,00
13. Receitas Patrimoniais.....	Cz\$	65.000,00

15. Receita Industrial.....Cz\$	30.000,00
16. Receita de Serviços.....Cz\$	500.000,00
17. Transferencias Correntes.....Cz\$	21.015.556,00
19. Outras Receitas Correntes.....Cz\$	88.000,00

2. - RECEITAS DE CAPITALCz\$ 6.710.492,00

21. Operações de Créditos.....Cz\$	1.000.000,00
22. Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....Cz\$	200.000,00
24. Transferencias de Capital.....Cz\$	5.010.492,00
25. Outras Receitas de Capital.....Cz\$	500.000,00

TOTAL DA RECEITA.....Cz\$ 29.850.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, que apresenta o seguinte desdobramento, por elemento:

3111 - Pessoal Civil.....Cz\$	12.556.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$	3.500.000,00
3120 - Material de Consumo.....Cz\$	2.697.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	290.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	2.691.000,00
3191 - Sentenças Judiciárias.....Cz\$	-
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz\$	436.000,00
3224 - Transferencias a Instit. Multigovernamentais.....Cz\$	-
3251 - Inativos.....Cz\$	300.000,00
3252 - Pensionistas.....Cz\$	13.000,00

3253 - Salário Família.....Cz\$	2.000,00	
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes.....Cz\$	30.000,00	
3259 - Outras Transferencias a Pessoas.....Cz\$	900.000,00	
3267 - Correção Monetária s/Operações de Cré dito p/Antecipação de Receitas.....Cz\$	20.000,00	
3280 - Contribuição p/Formação do PASEP.....Cz\$	460.000,00	Cz\$ <u>23.895.000,00</u>
4110.- Obras e Instalações.....Cz\$	3.950.000,00	
4120 - Equipamentos e Material Permanente...Cz\$	495.000,00	
4140 - Part. em Const. ou Aumento de Capital de Emp. Industriais ou Agrícolas.....Cz\$	200.000,00	
4210 - Aquisição de Imóveis.....Cz\$	100.000,00	
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....Cz\$	10.000,00	Cz\$ <u>4.732.000,00</u>
9999 - Reserva de Contingência.....Cz\$		Cz\$ <u>1.200.000,00</u>
TOTAL	Cz\$	<u>28.650.000,00</u>

Art. 4º - O Poder Executivo é subordinado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional' nº 01/69.

II - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do presente orçamento da despesa fixada nesta Lei.

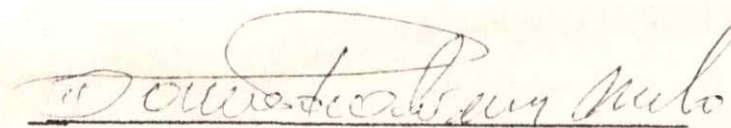
III - Suprir insuficiências nas dotações das Unidades Orçamentárias utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64, bem como a diferença entre as receitas efetivamente recebidas por essas unidades e as estimadas nesta Lei, e a Reserva de Contingência.

Art. 5º - O Poder Executivo, no Interesse da Administração, poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1988, revogada as disposições' em contrário.

Prefeitura Municipal de JERICÓ

Em, 13 de Outubro de 19 87

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Damião de Oliveira Melo', is written over a horizontal line.

Damião de Oliveira Melo

Prefeito

RESUMO DA RECEITA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA E SUBALÍNEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	Imposto s/o patrimonio e a Renda.....	-			
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano.....	150.000,00			
1113.00.00	Imposto s/a Produção e a Circulação:				
1113.02.00	Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza.....	20.952,00	170.952,00		
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	Taxa de Licença para localização e Funcionamento de Es tabelecimentos Comerciais, Industriais e Outros.....	40.000,00			
1122.00.00	TAXA p/ Prestação de Serviços:				
1122.03.00	Taxa de Serviços Diversos.....	10.000,00	50.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....		20.000,00	240.952,00	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1210.01.00	Contribuição p/ Previdência Social.....			1.200.000,00	
1300.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS				
1310.00.00	Alugueis e Arrendamentos.....		20.000,00		
1310.02.00	Foros e Laudemios.....		10.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS				
1320.01.00	Dividendos.....		20.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
1390.01.00	Alugueis de Máquinas, Veículos e Equipamentos.....		15.000,00	65.000,00	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL				
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA E TRANSFORMAÇÃO				
1520.26.00	Indústria de Produtos Alimentares:				
1520.26.01	Receita de Matadouros.....		20.000,00		

RESUMO DA RECEITA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA E SUBALÍNEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1540.00.00	RECEITA DE SERV. INDUSTRIAIS DE UTILID. PÚBLICA				
1543.00.00	Limpeza Pública e Remoção de Lixo.....		10.000,00	30.000,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (TELPA).....			500.000,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS:				
1721.00.00	Transferência da União:				
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) 30 %	14.880.000,00			
1721.01.02	Transferências do Imposto de Renda Retido na Fonte....	30.000,00			
1721.01.03	Transf. do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural...	15.000,00			
1721.01.04	Cota-Parte do Imposto s/a Unico sobre lubrificantes e Combustíveis líquidos e Gasosos (FRN) 50 %.....	70.493,00			
1721.01.05	Cota-Parte do Adicional do Imposto Unico sobre Lubrif. e Combustíveis lig. e Gasosos.....	16.918,00			
1721.01.06	Cota-parte do Imposto Unico s/Energia Elétrica.....	5.000,00			
1721.01.07	Cota-parte do Imposto Unico s/Minerais.....	5.000,00			
1721.01.08	Imposto s/ Veículos Automotores (IPVA).....	727.843,00	15.350.70400		
1721.01.09	Outras Transferências da União.....		1.000.00000		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados:				
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas a Circu- lação de Mercadorias (ICM).....	5.004.863,00			
1722.01.02	Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis.....	159.989,00	5.164.85200		
1722.09.00	Outras Transferências do Estado.....		500.00000	21.015.556,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	Multas e Juros de Mora.....	50.000,00			
1920.00.00	Indenizações e Restituições.....	10.000,00			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária.....	20.000,00	70.000,00		

RESUMODA RECEITA

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA E SUBALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICA
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.01.00	Receitas de Mercado e Feitas.....		15.000,00		
1990.02.00	Receitas de Cemitérios.....		3.000,00	88.000,00	23.139.508,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2110.00.00	Operações de Créditos Internos.....			1.000.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis.....			200.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
2420.00.00	TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	Transferências da União :				
2421.01.00	Participação na Receita da União:				
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). 20%	3.720.000,00			
2421.01.02	Cota-Parte do Imposto Único s/ Combustíveis Líquidos e Gasosos (50%).....	70.492,00			
2421.09.00	Outras Transferências da União.....	500.000,00	4.290.942,00		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
2422.09.00	Outras Transferências do Estado.....		720.000,00	5.010.492,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2590.00.00	Outras Receitas.....			500.000,00	6.710.492,00
	T O T A L				29.850.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

(Decreto-Lei nº 1.375/81

Anexo 1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - EXERCÍCIOS DE 1988

R E C E I T A S	CZ\$	CZº	D E S P E S A S	CZ\$	CZ\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receitas Tributárias...	240.952,00		DESPESAS DE CUSTEIO		
Receita de Contribuição	1.200.000,00		Transferências Correntes.....	23.895.000,00	23.895.000,00
Receita Patrimonial....	65.000,00		Superávit se ocorrer. ...		
Receita Industrial.....	30.000,00		T O T A L		
Receita de Serviço.....	500.000,00				
Trans. Correntes.....	21.015.556,00				
Outras Receitas Corren- tes.....	88.000,00	23.139.508,00			
Déficit (se ocorrer)..		755.492,00			
T O T A L		23.895.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		
Superávit do Orçamento Corrente (se ocorrer)..			Investimentos.....	4.645.000,00	
RECEITA DE CAPITAL			Inversões Financeiras.....	100.000,00	
Operações de Crédito...	1.000.000,00		Transferências de Capital	10.000,00	4.755.000,00
Alien.B.Móveis e Imóveis	200.000,00				
Transf.de Capital	5.010.492,00				
Outras Transf. de Capi- tal.....	500.000,00	6.710.492,00	Superávit (se ocorrer).....		1.955.492,00
		6.710.492,00			6.710.492,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES; ; ;	Cz\$ 23.139.508,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	Cz\$ 6.710.492,00
T O T A L	Cz\$ 29.850.000,00

DESPESAS CORRENTES.....	Cz\$ 23.895.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	Cz\$ 4.755.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	Cz\$ 1.200.000,00
T O T A L	Cz\$ 29.850.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - EXERCÍCIO DE 198

Valores em Cz\$ 1,00

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO PESSOAL	OUTROS	TRANSFER. CORRENTES	T O T A L	INVESTIMENTO	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSF. CAPITAL	
CÂMARA MUNICIPAL...	1.500.000	78.000	-	1.578.000	15.000	-	-	1.593.000
GABINETE DO PREFEITO.....	2.200.000	500.000	-	2.700.000	10.000	-	-	2.710.000
SEC. ADMINISTRAÇÃO.....	700.000	334.000	-	1.034.000	20.000	-	-	1.054.000
SERV. DE FAZENDA.....	550.000	255.000	20.000	825.000	-	-	10.000	835.000
SERVIÇO AGROPECUÁRIO E RECURSOS NATURAIS	6.000	7.000	-	13.000	-	-	-	13.000
SER. DE EDUCA. E CULTURA..	3.600.000	970.000	30.000	4.600.000	1.450.000	-	-	6.050.000
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSIS TÊNCIA SOCIAL.....	4.600.000	2.920.000	1.675.000	9.185.000	1.200.000	-	-	10.395.000
SERVIÇO DE ESTRADAS E RO DAGENS	500.000	150.000	-	650.000	250.000	-	-	900.000
SERVIÇOS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS.....	2.400.000	900.000	-	3.300.000	1.700.000	100.000	-	5.100.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA...								1.200.000
T O T A I S	16.056.000	6.114.000	1.725.000	23.895.000	4.645.000	100.000	10.000	29.850.000

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCICIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE GUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	3.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores.....	70.000,00	1.578.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	-	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00	15.000,00
S O M A			1.593.000,00

ESTADO D A PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCICIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.200.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	250.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000,00	2.700.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	-	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00	10.000,00
S O M A			2.710.000,00

ESTADO D A PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCICIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	700.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	20.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	824.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	30.000,00	1.034.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	-	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00	20.000,00
S O M A			1.054.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.03 - SERVIÇO DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	550.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	40.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	140.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.1	Sentenças Judiciárias.....	-	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	25.000,00	805.000,00
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.7	Correção Monetária sobre operações de Crédito p/Antecipação da Receita.....	20.000,00	20.000,00
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL		
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada.....	10.000,00	10.000,00
S O M A			835.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCICIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04 - SERVIÇO AGROPECUÁRIO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	6.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	4.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000,00	13.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	-	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	-	
S O M A			13.000,00

ESTADO D A PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCICIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.05 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal:		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	3.600.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	400.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	120.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	50.000,00	4.570.000,00
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas:		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes.....	30.000,00	30.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.1.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.350.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00	1.450.000,00
S O M A			6.050.000,00

ESTADO D A PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCÍCIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - SERVIÇO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	1.100.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	3.500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	1.650.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais:.....	30.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.200.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores:.....	40.000,00	7.520.000,00
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
3.2.5.0	Transferencias a Pessoas:		
3.2.5.1	Inativos.....	300.000,00	
3.2.5.2	Pensionistas.....	13.000,00	
3.2.5.3	Salário Família.....	2.000,00	
3.2.5.9	Outras Transferencias a Pessoas.....	900.000,00	
3.2.8.0	Contribuição p/Formação do PASEP.....	460.000,00	1.675.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.000.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00	1.200.000,00
S O M A			10.395.000,00

ESTADO D A PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCICIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	500.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	30.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	20.000,00	650.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	200.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00	250.000,00
S O M A			900.000,00

ESTADO D A PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCICIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, OBRAS EU URBANISMO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	2.400.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	300.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio:		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000,00	3.300.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.400.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00	
4.1.4.0	Part. Em Const. Ou Aumento de Cap.de Emp.ou Ent.Ind.ou A- grícolas.....	200.000,00	1.700.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....	100.000,00	100.000,00
S O M A			5.100.000,00

ESTADO D A PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXERCICIO DE
1988

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
9.9.9.9	Reserva de Contingencia.....		1.200.000,00
S O M A			1.200.000,00